



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br



MENSAGEM N.º 48, DE 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores vereadores,

Encaminhamos a essa Casa, para apreciação, o projeto de lei, que *autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente*, no valor de R\$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos reais) mediante anulação parcial de dotação orçamentária vigente.

Trata-se da suplementação de dotações orçamentárias para cobrirem as seguintes despesas:

- Adiantamento para cobertura de despesas de viagens do Prefeito Municipal;
- Complementação de dotações orçamentárias para o empenhamento da Folha de Funcionários competente ao mês de Agosto de 2007;
- Pagamento de parcela debitada em conta corrente da Prefeitura Municipal, referente ao convênio FUNDOMAQ, competente ao mês de Agosto de 2007;
- Pagamento de parcela debitada em conta corrente da Prefeitura Municipal, referente ao convênio firmado junto à EMATER, competente ao mês de Agosto de 2007;
- Pagamento de fatura da CEMIG competente ao mês de Agosto de 2007;
- Contratação de pessoa física para realizar projeto de Divulgação da Cultura Indígena nas escolas da rede municipal de ensino;
- Auxílio Financeiro para pessoas carentes cadastradas junto à Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Aquisição de 01(um) micro computador para uso da Secretaria Municipal de Saúde, visto que o mesmo é indispensável para manutenção das atividades administrativas da Secretaria, inclusive nos processos de prestação de contas junto a entidades governamentais e outras.

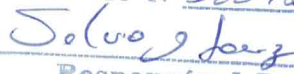
Assim, contamos com a atenção dos nobres Edis na apreciação e votação do presente Projeto de Lei, solicitamos também que seja apreciado em regime de urgência especial para que possamos realizar o empenhamento da folha de pagamento de funcionários e o empenhamento dos valores debitados em conta corrente competentes ao mês de agosto de 2007 e também dar continuidade aos serviços prestados a população.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 24 de agosto de 2007.


RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL INDIANÓPOLIS - MG

Protocolo Nº 135/2007 24/8/07



Responsável Protocolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br



PROJETO DE LEI N.º 153/2007.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, mediante anulação parcial de dotações orçamentárias vigentes.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos reais), conforme discriminado no Anexo I.

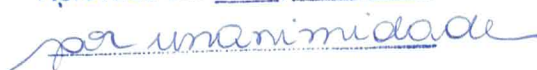
Art. 2º O crédito aberto correrá por conta da anulação parcial de dotações orçamentárias vigentes conforme discriminado nos Anexos II deste projeto de lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 24 de agosto de 2007.


RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

Aprovado em 27 / 8 / 07


per unanimidade

Presidente de Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

ANEXO I

APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj. ou Ativ.	Despesa	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
02	01	04	122	0321	2002	3.3.90.14.00	17	Diária Civil	4.000,00
02	02	04	122	0321	2004	3.1.90.04.00	29	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
02	02	04	122	0321	2004	3.3.90.39.00	39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
02	03	12	361	1241	2006	3.1.90.04.00	55	Contratação por Tempo Determinado	4.000,00
02	03	12	361	1241	2006	3.1.90.11.00	56	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.000,00
02	03	12	365	1211	2008	3.1.90.04.00	90	Contratação por Tempo Determinado	2.400,00
02	03	13	392	1471	2016	3.3.90.36.00	110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.350,00
02	04	10	301	0931	2018	3.1.90.04.00	123	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
02	04	10	301	0931	2018	4.4.90.52.00	138	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
02	05	08	244	0691	2031	3.3.90.48.00	186	Auxílios Financeiros - Pessoas Físicas	10.000,00
02	06	15	451	1581	2032	3.1.90.04.00	194	Contratação por Tempo Determinado	10.600,00
02	06	15	452	1601	2033	4.4.90.52.00	215	Equipamentos e Material Permanente	9.600,00
02	07	20	601	2191	2035	3.3.90.41.00	233	Contribuições	6.050,00
02	05	08	244	0691	2031	3.1.90.04.00	250	Contratação por Tempo Determinado	5.400,00
TOTAL									116.400,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praca Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

ANEXO II

ORIGEM DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Orgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj. ou Ativ.	Despesa	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
02	03	12	361	1240	2013	3.1.90.11.00	77	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.148,81
02	03	12	361	1240	2013	3.1.90.11.01	78	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil FUNDEF 40%	1.599,89
02	03	12	361	1240	2013	3.1.90.13.00	79	Obrigações Patronais	11.114,54
02	03	12	361	1240	2013	3.1.90.13.01	80	Obrigações Patronais - FUNDEF 40%	3.359,60
02	03	12	361	1240	2014	3.3.90.36.00	88	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.000,00
02	04	10	301	0931	2025	3.3.90.30.03	148	Material de Consumo - Medicamentos	3.000,00
02	03	12	361	1241	2043	3.1.90.11.01	253	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil FUNDEF 40%	56.177,16
02	03	12	365	1221	2043	3.1.90.11.00	273	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
TOTAL									116.400,00

